



# ÓRGÃO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000  
Tel. 0800 150 1717 – CNPJ: 27.165.711/0001-72 – [www.rionovodosul.es.gov.br](http://www.rionovodosul.es.gov.br)

Rio Novo do Sul/ES – 19 DE FEVEREIRO DE 2026 – EDIÇÃO Nº 1.152

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84

#### Lei Nº. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 1.152

#### PORTARIAS

PORTARIA N.º 05, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

“AUTORIZA SERVIDORA A CONDUZIR VEÍCULO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM CARÁTER EXCEPCIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 71, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 968/2023 que autoriza servidores públicos municipais e os agentes políticos a dirigirem veículos oficiais da administração pública municipal; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n. 2026-ORVNG, através do qual a Secretária Municipal de Saúde solicita autorização para servidor público dirigir veículo da respectiva pasta para atendimento das demandas essenciais.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a servidora abaixo relacionado, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a conduzir os veículos da Secretaria Municipal de Saúde para fins de atendimento dos serviços essenciais:

I – Lari Bortolote Marcon (Matrícula n. 041245);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul/ES, 18 de fevereiro de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 06, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

“AUTORIZA SERVIDORA A CONDUZIR VEÍCULO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM CARÁTER EXCEPCIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 71, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 968/2023 que autoriza servidores públicos municipais e os agentes políticos a dirigirem veículos oficiais da administração pública municipal; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n. 2026-NR1KX, através do qual a Secretária Municipal de Saúde solicita autorização para servidor público dirigir veículo da respectiva pasta para atendimento das demandas essenciais.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a servidora abaixo relacionado, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a conduzir os veículos da Secretaria Municipal de Saúde para fins de atendimento dos serviços essenciais:

I – Hévila Hemerly Emanuel da Silva (Matrícula n. 030872);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,  
Rio Novo do Sul/ES, 18 de fevereiro de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 07, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

“AUTORIZA SERVIDORA A CONDUZIR VEÍCULO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM CARÁTER EXCEPCIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 71, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 968/2023 que autoriza servidores públicos municipais e os agentes políticos a dirigirem veículos oficiais da administração pública municipal; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n. 2026-JH0X7, através do qual a Secretária Municipal de Saúde solicita autorização para servidor público dirigir veículo da respectiva pasta para atendimento das demandas essenciais.

**RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a servidora abaixo relacionado, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a conduzir os veículos da Secretaria Municipal de Saúde para fins de atendimento dos serviços essenciais:

I – Elisama Ferraz Reis Bortoloti (Matrícula n. 041587);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul/ES, 18 de fevereiro de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
PREFEITO MUNICIPAL

////////////////////////////////////

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES**

**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**  
Prefeito Municipal

**JOCELINO MONTI COLE**  
Vice-Prefeito

\*\*\*\*\*

**Secretários Municipais**

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE  
Secretário Municipal de Administração

ARIDELSON GIOVANELLI  
Secretário Municipal de Finanças

ANDRÉ SANTOS DE BARROS  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER  
Secretário Municipal de Planejamento

ALCIDEMAR MARIANO SILVA  
Secretário Municipal de Esportes, Lazer,  
Turismo e Cultura

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN  
Secretária Municipal de Educação

JOSE LEANDRO BARROS  
Secretário Municipal de Obras, Transportes  
e Serviços Urbanos

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA  
Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY  
Secretária Municipal de Saúde

[www.rionovodosul.es.gov.br](http://www.rionovodosul.es.gov.br)

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:  
THAIS EMILIA ROHR LOBO CASTELLARI